



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 05 DE DEZEMBRO DE 2003

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO N° 318-ANO VI

PODER EXECUTIVO

GP - GABINETE DO PREFEITO

LEIS

LEI N° 3.805, de 01 de dezembro de 2003

"Dispõe sobre denominação da Praça Joaquim Mendes Filho".

Projeto de Lei nº 107/03, de autoria do Vereador Luiz Clóvis Medeiros

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça "Joaquim Mendes Filho", a atual Praça sem nome localizada na confluência da Avenida Brasil com Rua Agudos, no Jardim Rochdale.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 01 de dezembro de 2003

CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito

LEI COMPLEMENTAR N° 116, de 02 de dezembro de 2003

"Dispõe sobre alteração de zoneamento, no Jardim Adalgiza II".

Projeto de Lei Complementar nº 11/02, de autoria do Vereador Dr. José Amando Mota e outros.

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado para ZECS2 – zona de uso predominantemente comercial e de serviços, o uso e a ocupação do solo relativos aos imóveis abaixo descritos e caracterizados:

1) Terreno constituído pelo Lote 06, da Quadra "S", do Loteamento denominado Jardim Adalgisa II, medindo 15,92 metros de frente para a antiga Rua Cartorze, atual Avenida Manoel da Nóbrega, por 23,63 metros da frente ao fundo pelo lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confinando com o lote 05; 23,00 metros do lado esquerdo, confinando com o Lote 07; tendo aos fundos 16,00 metros, confinando com o lote 12, encerrando uma área de 373,00 metros

quadrados, sendo que os lotes confinantes são todos da mesma quadra. O referido imóvel é objeto da matrícula 26.503 do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis de Osasco e acha-se cadastrado na Prefeitura do Município de Osasco, sob o nº 23242.54.05.0254.00.000.01;

2) Terreno constituído pelo Lote 07, da Quadra "S", do Loteamento denominado Jardim Adalgisa II, medindo 17,00 de frente para a antiga Rua Cartorze, atual Avenida Manoel da Nóbrega, por 23,00 metros da frente ao fundo pelo lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confinando com o lote 06; 24,00 metros do lado esquerdo, confinando com o Lote 08; tendo aos fundos 17,00 metros, confinando com o lote II encerrando uma área de 399,00 metros quadrados, sendo que os lotes confinantes são todos da mesma quadra. O referido imóvel é objeto da matrícula 40.748 do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis de Osasco e acha-se cadastrado na Prefeitura do Município de Osasco, sob o nº 2342.52.16.1933.00.000.01;

3) Terreno constituído pelo Lote 08, da Quadra "S", do Loteamento denominado Jardim Adalgisa II, medindo 16,00 metros de frente em curva para a antiga Rua Catorze, atual Avenida Manoel da Nóbrega e antiga Rua Dezessete, atual Rua Manoel Martin; por 24,00 metros da frente ao fundo pelo lado direito, de quem da Avenida Manoel da Nóbrega olha para o terreno, confinando com o Lote 07; 20,00 metros do lado esquerdo, confinando com o Lote 09; tendo aos fundos 14,00 metros, confinando com o Lote 10 encerrando uma área de 460,00 metros quadrados, sendo que os lotes confinantes são todos da mesma quadra. O referido imóvel é objeto da matrícula 69.231 do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis de Osasco e acha-se cadastrado na Prefeitura do Município de Osasco, sob o nº 23242.54.05.0286.00.000.01;

4) Terreno constituído pelo Lote 09, da Quadra "S", do Loteamento denominado Jardim Adalgisa II, medindo 20,00 metros de frente em curva para a antiga Rua Dezessete, atual Rua Manoel Martim; por 20,00 metros da frente ao fundo pelo lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confinando com o Lote 08; 28,00 metros do lado esquerdo, onde faz divisa com a Rua Treze, atual Rua José Aristides Jofre, com a qual faz esquina; tendo aos fundos 21,00 metros, confinando com o lote 10; encerrando uma área de 485,00 metros quadrados, sendo que os lotes confinantes são todos da mesma quadra. O referido imóvel é objeto da matrícula 3.133 do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis de Osasco e acha-se cadastrado na Prefeitura do Município de Osasco, sob o nº 23242.54.05.0313.00.000.01;

Um terreno na Avenida Martin Luther King, 1811, Sítio Campesina ou Lageado, Osasco Estado de São Paulo, com as seguintes características: inicia no marco 1, localizado no alinhamento da Avenida do Contorno, atual Avenida Martim Luther King, seguindo pelo mesmo alinhamento na direção da Rua Bela Vista, até fazer esquina com a Rua 10, que hoje também é Rua Martin Luther King; vira à direita numa extensão

de 114,00 metros, em curva, que vai do marco 1 ao marco 2; quando reflete à direita, fazendo divisa com a Companhia Territorial Urbana Paulista, numa extensão de 86,60 metros até o marco 3; neste ponto reflete à direita num ângulo de 64°05' tendo como confronto ainda a Companhia Territorial Urbana Paulista, numa extensão de 85,00 metros em direção ao marco 1, seu ponto de partida, na Avenida Martin Luther King, perfazendo uma área de aproximadamente 5.000m²(cinco mil metros quadrados). O referido imóvel é objeto da matrícula 2.498, do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis de Osasco e acha-se cadastrado na Prefeitura do Município de Osasco, sob o nº 2342.52.16.1933.00.000.01.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 02 de dezembro de 2003

CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito

DECRETOS

DECRETO N.º 9.244, de 25 de novembro de 2003

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências".

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 3.745, de 19 de dezembro de 2.002, artigo 4º, ítem I,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 333.400,00 (Trezentos e Trinta e Três Mil e Quatrocentos Reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

02. GABINETE DO PREFEITO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

02.01.08- CONSELHO TUTELAR

02.01.08-08.243.0081.2.009

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica 7.000,00

03. SECRETARIA DE GOVERNO

03.01. SECRETARIA DE GOVERNO

03.01.01- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

DE GOVERNO

03.01.01-04.122.0007.2.010

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica 3.200,00

06. SECRETARIA DE CULTURA

06.01. SECRETARIA DE CULTURA

06.01.01- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

DE CULTURA

06.01.01-13.122.0007.2.021

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica 156.000,00

13. SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

13.01. SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

13.01.08- FUNDATRAN

13.01.08-26.452.0055.2.052

3.3.90.30.00 Material de Consumo

15.200,00

15. SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.01. SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.01.01- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.01.01-04.122.0056.2.058

3.3.90.30.00 Material de Consumo

22.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica 27.000,00

16. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

16.01. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

16.01.01- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

16.01.01-24.131.0007.2.059

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica

62.000,00

17. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

17.01. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

17.01.03- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL

17.01.03-08.122.0061.2.062

3.3.90.43.00 Subvenções Sociais

21.000,00

17.01.04- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENSINO INFANTIL

17.01.04-12.365.0041.2.063

3.3.90.43.00 Subvenções Sociais

20.000,00

TOTAL.....333.400,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos a que alude o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme segue:

02. GABINETE DO PREFEITO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

02.01.10- TRANSFERÊNCIAS A FITO

02.01.10-04.122.0007.2.079

3.3.19.41.00 Contribuições

137.284,00

21. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

21.01. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

21.01.02- PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADM. TRIBUTÁRIA

21.01.02-15.451.0059.1.018

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

196.116,00

TOTAL.....333.400,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de novembro de 2003

CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito

DECRETO N.º 9.245, de 25 de novembro 2.003

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.”

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 3.745, de 19 de dezembro de 2.002, artigo 4º, ítems I e II,

DECRETA:-

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 9.639.000,00 (Nove Milhões, Seiscents e Trinta e Nove Mil Reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

03. SECRETARIA DE GOVERNO

03.01. SECRETARIA DE GOVERNO

03.01.06- GUARDA ESCOLAR
03.01.06-12.181.0056.2.015
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 380.000,00

10. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.01. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.01.01- EDUCAÇÃO INFANTIL
10.01.01-12.365.0041.2.025
3.1.90.01.00 Aposentadorias e Reformas 429.000,00
3.1.90.09.00 Salário Família 2.600,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 1.735.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 270.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis-Pes. Civil 400,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo 100.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 200.000,00

10.01.02- MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
10.01.02-12.365.0041.2.026
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 170.000,00

10.01.03- EDUCAÇÃO ESPECIAL

10.01.03-12.367.0049.2.027
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 210.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física 14.000,00

10.02. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.02.01- SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
10.02.01-12.361.0042.2.028
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 765.000,00

10.02.02- ENSINO FUNDAMENTAL
10.02.02-12.361.0042.2.029
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 910.000,00
3.3.90.10.00 Outros Benefícios de Nat.Social - Pasep 465.000,00
3.3.90.49.00 Auxílio-transporte 1.100.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 330.000,00

10.02.04- MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
10.02.04-12.361.0042.2.031
3.3.90.30.00 Material de Consumo 70.000,00

10.03. FUNDO MUNIC.DES.DO ENSINO FUND. E VALORIZ.DO MAGISTÉRIO

10.03.01- VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
10.03.01-12.361.0042.2.034
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 1.280.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil-Inden 65.000,00

10.03.02- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
10.03.02-12.361.0042.2.035
3.1.90.09.00 Salário Família 3.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas-

Pessoal Civil-Inden 30.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 55.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 800.000,00

10.05. DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR
10.05.01- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO
10.05.01-12.306.0016.2.038
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 255.000,00

TOTAL.....9.639.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos a que alude o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 3.000.000,00 e inciso III, no valor de R\$ 6.639.000,00, conforme segue:

10. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.01. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.01.01- EDUCAÇÃO INFANTIL
10.01.01-12.365.0041.2.025
3.1.90.03.00 Pensões 5.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil-Inden 1.150.000,00
3.3.90.49.00 Auxílio-transporte 2.000,00
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores 10.000,00

10.01.04- OBRAS NA ÁREA DO ENSINO INFANTIL
10.01.04-12.365.0041.1.005
4.4.90.51.00 Obras e Instalações 764.000,00

10.02. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.02.01- SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
10.02.01-12.361.0042.2.028

3.3.90.30.00 Material de Consumo 24.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 6.000,00

10.02.02- ENSINO FUNDAMENTAL
10.02.02-12.361.0042.2.029

3.1.90.01.00 Aposentadorias e Reformas 300.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 90.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil-Inden 830.000,00

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais-Indeniz. 17.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo 450.000,00

3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita 7.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 169.000,00

10.02.03- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
10.02.03-12.366.0042.2.030

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 476.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 12.000,00

3.3.90.43.00 Subvenções Sociais 4.000,00

10.02.04- MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
10.02.04-12.361.0042.2.031

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 40.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 30.000,00

10.02.05- MANUTENÇÃO DO CONSELHO BOLSA ESCOLA
10.02.05-12.361.0042.2.077

3.3.90.30.00 Material de Consumo 5.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 5.000,00

10.02.06- MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.02.06-12.361.0042.2.033
3.3.90.30.00 Material de Consumo 5.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 5.000,00

10.03. FUNDO MUNIC.DES.DO ENSINO FUND. E VALORIZ.DO MAGISTÉRIO
10.03.01- VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
10.03.01-12.361.0042.2.034
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 1.280.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil-Inden 65.000,00

10.03.02- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
10.03.02-12.361.0042.2.035
3.3.90.30.00 Material de Consumo 100.000,00

10.03.04- OBRAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
10.03.04-12.361.0042.1.007
4.4.90.51.00 Obras e Instalações 788.000,00

TOTAL.....6.639.000,00

Art.3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de Novembro de 2.003

CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito

RESUMO DE PORTARIAS

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CESSAR EFEITOS

2381 – da Portaria Nº 834, de 21 de março do ano em curso, no que se refere a designação do Sr. **SEVERIANO SILVA NETO**, Chefe de Unidade de Saúde, ref 38-A, lotado na Secretaria de Saúde para prestar serviços junto a Gabinete do Prefeito.

Designá-lo, para prestar serviços junto a **Secretaria de Serviços Municipais**, em vigor na data de sua publicação.

2382 – da Portaria Nº 934, de 28 de junho de 2002, no que se refere a designação da Sra. **ROBERTA MARIA FRANCO FELIX** Encarregado de Serviço, ref 30-A, do Serviço de Apoio e Manutenção, lotada na Secretaria de Educação para prestar serviços junto a Secretaria de Saúde. **Designá-la**, para prestar serviços junto a **Secretaria de Meio Ambiente**, em vigor na data de sua publicação.

2383 – da Portaria Nº 1591, de 06 de junho do ano em curso, no que se refere a designação do Sr. **JOÃO ROBERTO DAS NEVES**, Chefe de Seção, ref 38-A, da Seção de Manutenção e Instalações Elétricas, lotado na Secretaria de Obras e Transportes para prestar serviços junto a Secretaria de Esportes e Recreação. **Designá-lo**, para prestar serviços junto a **Secretaria de Meio Ambiente**, em vigor na data de sua publicação.

2384 – da Portaria Nº 1507, de 23 de maio do ano em curso, no que se refere a designação do Sr. **RUBENS NASCIMENTO**, Chefe de Seção, ref 38-A, junto a Seção Sócio Econômico, lotado na Secretaria de Planejamento e Gestão para prestar serviços junto a Secretaria de Saúde. **Designá-lo**, para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes**, em vigor na data de sua publicação.

EXONERAR

2378 – a pedido, **HUMBERTO CARLOS PARRO**, do cargo de **Ouvidor**, ref. 50-A,

lotado no Gabinete do Prefeito, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro do ano em curso.

2379 – a pedido, **ENEON SPITALETTI**, do cargo de **Assessor**, ref. 46-A, lotado no Gabinete do Prefeito, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro do ano em curso.

2385 – a pedido, **REGINA CELIA NEGRAO MACHADO**, do cargo de provimento **efetivo** de **Engenheiro Agrônomo**, lotada na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro do ano em curso.

2386 – a pedido, **MARIA IMACULADA DIAS PINHEIRO**, do cargo de provimento **efetivo** de **Professor de Educação Básica**, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro do ano em curso.

2387 – nos termos do artigo 35, § 2º, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969, **ISAÍAS CAVALCANTE SALDANHA**, do cargo de provimento **efetivo** de **Atendente**, lotado na Secretaria de Saúde, em vigor na data de sua publicação.

2388 – a pedido, **ANA MARIA VILLARES DE SOUZA**, do cargo de provimento **efetivo** de **Enfermeira**, lotada na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro do ano em curso.

2389 – a pedido, **EDNA APARECIDA GOMES**, do cargo de provimento **efetivo** de **Auxiliar de Enfermagem**, lotada na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro do ano em curso.

2390 – a pedido, **GUSTAVO ALONSO PEREIRA**, do cargo de provimento **efetivo** de **Médico Dermatologista**, lotado na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro do ano em curso.

2391 – a pedido, **ELZA MARIA DE CARVALHO**, do cargo de provimento **efetivo** de **Auxiliar de Enfermagem**, lotada na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro do ano em curso.

2392 – a pedido, **NEUSA SUELÍ GARCIA DE FREITAS**, do cargo de provimento **efetivo** de **Auxiliar de Enfermagem**, lotada na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro do ano em curso.

2393 – a pedido, **OSWALDO MOUTINHO DE ABREU**, do cargo em comissão de **Dirектор**, ref. 46-A, do Departamento de Saúde Pública, lotado na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro do ano em curso.

2394 – a pedido, **WANDERLEY NUNES DE SANTANA**, do cargo em comissão de **Dirектор**, ref. 46-A, do Departamento de Apoio Operacional, lotado na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro do ano em curso.

2395 – a pedido, **MARISA CAMARGO NESTAL**, do cargo em comissão de **Coordenador Educacional**, ref. 44-A, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro do ano em curso.

2396 – a pedido, **ALESSANDRA ROSSONE**, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, da Seção de Acompanhamento, lotada na Secretaria de Obras e Transportes, retroagindo seus efeitos a 12 de novembro do ano em curso.

2397 – **ROSE MARY MARANGONI LOTURCO**, do cargo em comissão de **Chefe de Unidade de Saúde**, ref. 38-A, do PSA Helena Marrey, lotada na Secretaria de Saúde, em vigor na data de sua publicação.

2424 – **JORGE ANTONIO MATHIAS**, do cargo em comissão de **Assistente de Imprensa**, ref. 38-A, lotado na Secretaria de

Comunicação Social, em vigor na data de sua publicação.

EXONERAR/NOMEAR, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações,

2398 – ADVERSID GASPARRI, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, ref 42-A, da Divisão de Guarda de Trânsito, da Secretaria de Serviços Municipais; para exercer o cargo de **Assessor**, ref 46-A, lotado no Gabinete do Prefeito. Designá-lo, para prestar serviços junto a **Secretaria de Assistência e Promoção Social**, em vigor na data de sua publicação.

2399 – MARIA APARECIDA SILVERIO FODOR, do cargo em comissão de **Chefe de Unidade de Saúde**, ref 38-A, da Secretaria de Saúde; para exercer o cargo de **Chefe de Divisão**, ref 42-A, junto a Divisão de Guarda de Trânsito, lotada na Secretaria de Serviços Municipais. Designá-la, para prestar serviços junto a **Secretaria de Assistência e Promoção Social**, em vigor na data de sua publicação.

2400 – JORGE KEVORK KAMALAKIAN, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, ref 42-A, da Divisão de Regularização de Loteamentos, do Departamento de Controle do Uso do Solo; para exercer o cargo de **Diretor**, ref 46-A, junto ao Departamento de Apoio Operacional, lotado na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro do ano em curso.

NOMEAR, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações,

2380 – ENEO SPITALETTI, RG. 3.262.785, para exercer o cargo de **Ouvidor**, ref. 50-A, lotado no Gabinete do Prefeito, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro do ano em curso.

2401 – CARLOS DONIZETTI FRANÇA DE OLIVEIRA, RG. 5.926.002-6, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção de Fiscalização, lotado na Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento. Designá-lo, para prestar serviços junto a **Secretaria de Governo**, em vigor na data de sua publicação.

2402 – WANDERLEY NUNES DE SANTANA, RG. 5.001.024-4, para exercer o cargo em comissão de **Diretor**, ref. 46-A, junto ao Departamento de Serviços Administrativos, do Hospital Central Municipal Antonio Giglio, lotado na Secretaria de Saúde. Designá-lo, para prestar serviços junto a **Secretaria de Esportes e Recreação**, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro do ano em curso.

2403 – LUIZ FERNANDO DE ANDRADE FIGUEIREDO, RG. 36.031.706-6, para exercer o cargo em comissão de **Diretor**, ref. 46-A, junto ao Departamento de Saúde Pública, lotado na Secretaria de Saúde, em vigor na data de sua publicação.

2404 – SILVIA DEL POGGETTO DE LEMOS, RG. 10.256.951-4, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Unidade de Saúde**, ref. 38-A, junto ao PSA Helena Marrey, lotada na Secretaria de Saúde, em vigor na data de sua publicação.

2405 – LINDINALVA DA CONCEIÇÃO SILVA, RG.13.508.815, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção de Obras, lotada no Gabinete do Prefeito. Designá-la, para prestar serviços junto a **Secretaria de Saúde**, em vigor na data de sua publicação.

2406 – HIROMI YOSHIDA, RG. 5.381.977, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção de Fiscalização de Comércio Ambulante, lotada na Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento, em vigor na data de sua publicação.

2407 – MARIA NAILE SINETTI, RG. 6.695.165, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, junto ao Serviço de Apoio ao Pessoal, lotada na Secretaria dos Negócios da Administração. Designá-la, para prestar serviços junto a **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento**, em vigor na data de sua publicação.

2408 – EDISON ARAUJO DA SILVA, RG. 15.966.675, para exercer o cargo em comissão de **Diretor**, ref. 46-A, junto ao Departamento Consultivo do Patrimônio Imobiliário, lotado na Secretaria dos Negócios Jurídicos, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro do ano em curso.

2409 – PEDRO REIS SANTANA, RG. 1.251.066, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, lotado no Gabinete do Prefeito. Designá-lo, para prestar serviços junto a **Secretaria de Serviços Municipais**, em vigor na data de sua publicação.

2410 – LIZANGELA APARECIDA RODRIGUES, RG. 29.643.148-5, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, lotada no Gabinete do Prefeito. Designá-la, para prestar serviços junto a **Secretaria de Assistência e Promoção Social**, em vigor na data de sua publicação.

2411 – NILZA MARINA NOVAES DE LIMA, RG. 12.964.326-9, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção de Acompanhamento, lotada na Secretaria de Obras e Transportes. Designá-la, para prestar serviços junto a **Secretaria de Assistência e Promoção Social**, retroagindo seus efeitos a 13 de novembro do ano em curso.

2425 – DONIZETI DE SOUZA PINTO, RG. 8.731.556, para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Imprensa**, ref. 38-A, lotado na Secretaria de Comunicação Social, em vigor na data de sua publicação.

NOMEAR, nos termos da Lei Municipal 1.931, de 28 de outubro de 1986, alterada pela Lei Municipal 2.988, de 06 de março de 1994,

2412 – o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, conforme abaixo descrito:
Adriana Amaral Barolli
Cândida Maria Morosoff
Celso Artemio Negrelli
Eráclito Tavares de Souza
José Amando Mota
José Luiz Antunes
Jorge Sakotani
Kleber Nelson de Castro
Marcus Eduardo de Oliveira
Maria Aparecida do Carmo Santos
Maria Regina Aragone
Em vigor na data de sua publicação.

DESIGNAR

2413 – I - JEANETTE MASSUTTI MASSA, para presidir a Comissão constituída através da Portaria nº 2.035, de 01 de setembro do ano em curso.

II – Estabelecer, como objetivo básico, que a Comissão proceda aos estudos necessários para a implantação de um Novo Plano de Carreira da Guarda Civil do Município de Osasco, em vigor na data de sua publicação.

2414 – VILMA REGINA GENIZELLI, Instrutor de Artes, efetiva, lotada na Secretaria de Assistência e Promoção Social para responder pelo cargo em comissão de **Chefe de Centro de Vivência**, ref 38-A, junto a Centro de Vivência Irmão Maria Benedito Constancio, durante o impedimento do Sra. GENI ROCHA DA SILVA, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro do ano em curso.

2415 – ELIZAMA FERREIRA DE SOUZA, Auxiliar Administrativo, efetiva, lotada na Secretaria de Serviços Municipais para responder pelo cargo em comissão de **Chefe**

de Divisão, ref 42-A, junto a Divisão da Guarda Escolar, durante o impedimento de MIGUEL DOMINGUES VIEIRA, retroagindo seus efeitos a 28 de outubro do ano em curso.

DISPENSA DE PONTO

2416 – nos dias 24 e 25 de novembro do ano em curso, SONIA APARECIDA ALVES, Psicóloga, efetiva, lotada na Secretaria de Assistência e Promoção Social, tendo em vista a participação da mesma da **Seminário Saúde Mental e trabalho**, a realizar-se no Centro de referência em Saúde do Trabalhador do Estado de São Paulo, em vigor na data de sua publicação.

2417 – 18 e 19 de dezembro do ano em curso, CRISTIANE CALVO, Psicóloga, efetiva, lotada na Secretaria de Educação, tendo em vista a participação da mesma da **III Módulo do Curso de Psicoterapia de Casais e Família** a realizar-se Núcleo de Estudos e Vivencia Humanistas Laura Peris, Vila Mariana - São Paulo, em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO DE LETRAS

2418 – CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº 1.696, de 12 de agosto de 1982, estabelece em seu artigo 3º, a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº 2.124/89, artigo 36, da Lei Complementar Nº 06, de 12 de Dezembro de 1991 e Lei Complementar Nº 07, de 29 de Maio de 1992,

R E S O L V E:

Apostilar as Portarias ou Títulos de Nomenclatura dos Servidores Públicos Municipais, na forma abaixo estabelecida:

EFETIVO:

De: Ajudante Geral 18 D
Para: Ajudante Geral 18 E
Faustino da Silva
a partir de 13.10.2003
Paulo Francisco da Silva
a partir de 15.10.2003
Ronaldo Francisco da Silva
a partir de 15.10.2003

De: Ajudante Geral 18 E
Para: Ajudante Geral 18 F
Crispim de Oliveira
a partir de 29.10.2003

De: Almoxarife 22 C
Para: Almoxarife 22 D
Adenis Jose Honorato
a partir de 31.10.2003
Antonio Martiniano da Silva
a partir de 07.10.2003
Arlindo Jose Bittencourt
a partir de 23.10.2003
Jose Orlando Dalcin
a partir de 21.10.2003
Jose Roberto de Jesus Felippe
a partir de 30.10.2003
Maria do Socorro Cavalcante
a partir de 03.10.2003

De: Assistente Administrativo 24 C
Para: Assistente Administrativo 24 D
Vera Lucia de Oliveira Munduruca
a partir de 28.10.2003

De: Assistente Administrativo 24 D
Para: Assistente Administrativo 24 E
Maria Aparecida dos Santos Bandeira de Mello
a partir de 15.06.2003
Sonia Maria Herreiras Morante
a partir de 06.10.2003

De: Assistente Administrativo 24 G
Para: Assistente Administrativo 24 H
Osvaldo Leandro de Jesus Junior
a partir de 22.10.2003

De: Assistente Social 40 C
Para: Assistente Social 40 D
Lucia Helena Grossi da Silva
a partir de 11.09.2003

De: Auxiliar Administrativo 18 D
Para: Auxiliar Administrativo 18 E
Edeli Cecilia Bernal Malavazi
a partir de 23.10.2003

De: Auxiliar de Copa e Cozinha 18 C
Para: Auxiliar de Copa e Cozinha 18 D
Lucia de Fatima Silva Vitoria
a partir de 26.10.2003
Maria de Fatima Barboza Gomes
a partir de 22.10.2003

De: Auxiliar de Enfermagem 30 A
Para: Auxiliar de Enfermagem 30 B
Maria de Lourdes Macedo
a partir de 19.06.2003
Noemias Martins da Silva
a partir de 30.10.2003

De: Auxiliar de Enfermagem 30 B
Para: Auxiliar de Enfermagem 30 C
Diva Ferreira
a partir de 26.10.2003
Elma Alves Seles
a partir de 08.10.2003
Roselane de Souza Paula Silva
a partir de 06.10.2003

De: Auxiliar de Enfermagem 30 C
Para: Auxiliar de Enfermagem 30 D
Marta Maria Pires de Paiva
a partir de 05.10.2003

De: Auxiliar de Radiologia 20 C
Para: Auxiliar de Radiologia 20 D
Carlos Alves de Sousa
a partir de 07.10.2003
Renato Juliano Bonifacio
a partir de 02.10.2003

De: Auxiliar de Serviços Gerais 18 C
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 18 D
Adriana Aparecida Pereira
a partir de 19.10.2003
Ana Claudia Souza de Jesus Amorim
a partir de 08.10.2003
Antonia Maria Muniz
a partir de 25.10.2003
Cecilia Gomes Correia
a partir de 26.10.2003
Edelzuita Santos Moreno
a partir de 21.10.2003
Edith Lourenco Batista
a partir de 20.10.2003

De: Auxiliar de Serviços Gerais 18 C
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 18 D
Ednalva Ponciano da Paixao
a partir de 13.10.2003
Hernandes Pacheco de Lima
a partir de 11.10.2003
Irineis Moreira dos Santos
a partir de 18.10.2003
Lenita Santos Gonçalves
a partir de 11.10.2003
Luzinete Benvindo Teodoro
a partir de 25.10.2003
Marcos Paraizo Lopes
a partir de 18.10.2003
Maria de Fatima Sousa Goes
a partir de 24.10.2003
Maria Rodrigues de Souza
a partir de 18.10.2003
Marta Geruza dos Santos
a partir de 28.10.2003
Mariza Almeida de Melo
a partir de 13.10.2003

De: Auxiliar de Serviços Gerais 18 D
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 18 E
Jose Joao Oppe
a partir de 16.08.2003
Maria de Lourdes Norcia
a partir de 14.10.2003
Vanuzia Maria da Conceição Oliveira
a partir de 19.10.2003

De: Auxiliar de Topografia 18 C
Para: Auxiliar de Topografia 18 D
Aparecido Bento Tavares
a partir de 31.10.2003

De: Controlador de Aterro Sanitário 18 E
Para: Controlador de Aterro Sanitário 18 F
Marcos Pereira de Souza
a partir de 28.10.2003

De: Coordenador Técnico 30 D
Para: Coordenador Técnico 30 E
 Solange dos Santos Silva
 a partir de 14.10.2003

De: Dentista 40 C
Para: Dentista 40 D
 Denise Gonçalves Borges
 a partir de 13.10.2003

De: Dentista 40 D
Para: Dentista 40 E
 Aparecida Elizabeth Pinotti
 a partir de 19.10.2003
 Silvia Altieri do Amaral
 a partir de 05.10.2003

De: Dentista 40 E
Para: Dentista 40 F
 Maria Cecilia Ciotti de Camargo
 a partir de 18.10.2003

De: Dentista 40 H
Para: Dentista 40 I
 Carmen Silva Gomes Veludo
 a partir de 11.10.2003

De: Desenhista 22 C
Para: Desenhista 22 D
 Magno Ramos da Silva
 a partir de 15.10.2003

De: Eletricista 21 C
Para: Eletricista 21 D
 Vanir de Souza
 a partir de 23.10.2003

De: Eletricista 21 D
Para: Eletricista 21 E
 Joaquim Dias de Souza
 a partir de 16.10.2003

De: Enfermeiro 40 A
Para: Enfermeiro 40 B
 Mirtis Souza Ferreira
 a partir de 23.10.2003

De: Engenheiro 40 E
Para: Engenheiro 40 F
 Luiz Humberto Fonseca Pontes
 a partir de 31.10.2003

De: Fiscal Municipal 28 C
Para: Fiscal Municipal 28 D
 Adriana Assis de Barros
 a partir de 30.10.2003

De: Fiscal Municipal 28 G
Para: Fiscal Municipal 28 H
 Celso Luiz Thomazini
 a partir de 01.10.2003

De: Fonoaudiólogo 40 C
Para: Fonoaudiólogo 40 D
 Patricia Ramalho Ducat
 a partir de 13.10.2003

De: Guarda Civil Municipal G 01 C
Para: Guarda Civil Municipal G 01 D
 Marcos Batista dos Santos
 a partir de 15.10.2003

De: Guarda Civil Municipal G 01 D
Para: Guarda Civil Municipal G 01 E
 Etibere Enriquez
 a partir de 31.10.2003
 Leandro Ricardo Marland
 a partir de 06.10.2003
 Rubinaldo Justino da Silva
 a partir de 03.10.2003
 Vaumir Aparecido Gonçalves
 a partir de 29.10.2003

De: Guarda Civil Municipal G 01 E
Para: Guarda Civil Municipal G 01 F
 Agnaldo Ferreira da Costa
 a partir de 18.10.2003
 Wanderley Alves dos Santos
 a partir de 10.10.2003

De: Lançador 27 C
Para: Lançador 27 D
 Elza Maria de Campos Peres
 a partir de 06.10.2003
 Silvio Alexander Ferreira
 a partir de 05.10.2003

De: Leiturista Entregador 25 C
Para: Leiturista Entregador 25 D
 Aparecido Vidal de Lima
 a partir de 16.10.2003
 Rudival Bastos Ribeiro
 a partir de 16.10.2003

De: Marceneiro 21 C
Para: Marceneiro 21 D
 Aristides Rodrigues
 a partir de 13.10.2003

De: Mecanico 22 C
Para: Mecanico 22 D
 Carlos Roberto Silva Dantas
 a partir de 24.10.2003

De: Médico 40 B
Para: Médico 40 C
 Fernando Bragança de Oliveira
 a partir de 06.10.2003

De: Medico 40 C
Para: Medico 40 D
 Ahmad Issa Bon Nassif
 a partir de 07.10.2003
 Maria do Socorro Gomes Cavalcanti
 a partir de 06.10.2003
 Wilson Jose de Souza Pezzuto
 a partir de 15.10.2003

De: Médico 40 E
Para: Médico 40 F
 Sonia Maria Fonseca Raile
 a partir de 02.10.2003

De: Médico 40 H
Para: Médico 40 I
 Hugo Osvaldo de La Fuente Bloch
 a partir de 17.10.2003

De: Motorista de Transportes Pesados 28 C
Para: Motorista de Transportes Pesados 28 D
 Agenor Alves de Oliveira
 a partir de 23.10.2003
 Paulo Alves Quadra
 a partir de 13.10.2003

De: Motorista de Transportes Pesados 28 D
Para: Motorista de Transportes Pesados 28 E
 Domingos Alves Fonseca
 a partir de 11.10.2003

De: Oficial Administrativo 25 B
Para: Oficial Administrativo 25 C
 Maria Eliana Ferreira Beranger
 a partir de 13.10.2003

De: Oficial Administrativo 25 C
Para: Oficial Administrativo 25 D
 Adriana Godinho de Lima
 a partir de 13.10.2003
 Julia Barbosa de Jesus
 a partir de 10.10.2003

De: Oficial Administrativo 25 D
Para: Oficial Administrativo 25 E
 Carmen Cecilia de Oliveira
 a partir de 07.10.2003

De: Pajem 20 C
Para: Pajem 20 D
 Dulcinea Souza de Oliveira Silva
 a partir de 23.10.2003
 Simone Pereira Machado Rodrigues
 a partir de 09.10.2003
 Terezinha de Brito da Silva
 a partir de 26.10.2003

De: Pajem 20 D
Para: Pajem 20 E
 Luzia Felix da Silva
 a partir de 19.10.2003

De: Pajem 20 E
Para: Pajem 20 F
 Sandra Maria Machado do Nascimento
 a partir de 13.10.2003

De: Pedreiro 20 C
Para: Pedreiro 20 D
 Valdir Pereira
 a partir de 04.10.2003

De: Procurador 40 D
Para: Procurador 40 E
 Suely Aparecida Viel Manojo
 a partir de 14.10.2003

De: Professor de Educação Básica I M 01 A
Para: Professor de Educação Básica I M 01 B
 Fabiana Candida Rocha da Silva
 a partir de 31.10.2003

De: Professor de Educação Básica I M 01 C
Para: Professor de Educação Básica I M 01 D
 Aguida Soraia Afonso Correa
 a partir de 17.10.2003

De: Professor de Educação Básica I M 01 F
Para: Professor de Educação Básica I M 01 G
 Sandra Egídia Garrido de Oliveira
 a partir de 02.09.2003

De: Professor de Educação Básica I M 01 G
Para: Professor de Educação Básica I M 01 H
 Maria Aparecida Casanova Bozyk
 a partir de 01.10.2003

De: Professor de Educação Básica I M 01 H
Para: Professor de Educação Básica I M 01 I
Bernadete de Lourdes Tavares de Moura Souza
 a partir de 05.10.2003
 Marly Puzzi
 a partir de 29.10.2003

De: Professor de Educação Básica I M 01 I
Para: Professor de Educação Básica I M 01 J
 Maria Aparecida Bertolini Ferreira
 a partir de 10.05.2003

De: Professor de Educação Básica I M 01 J
Para: Professor de Educação Básica I M 01 L
 Ilma Jose de Carvalho
 a partir de 26.10.2003

De: Professor de Educação Básica I M 02 A
Para: Professor de Educação Básica I M 02 B
 Monica Martinelli Bracco Barros
 a partir de 17.10.2003

De: Professor de Educação Básica I M 02 B
Para: Professor de Educação Básica I M 02 C
 Gleice Ferreira da Silva
 a partir de 09.10.2003

De: Professor de Educação Básica I M 02 C
Para: Professor de Educação Básica I M 02 D
 Maria Sueli Correa Gonsales
 a partir de 19.10.2003
 Nilza Stephano do Pinho
 a partir de 03.04.2003
 Selma Gonçalves Frazao
 a partir de 08.10.2003

De: Professor de Educação Básica I M 02 D
Para: Professor de Educação Básica I M 02 E
 Vera Lucia Segura
 a partir de 10.10.2003

De: Professor de Educação Básica II M 06 A
Para: Professor de Educação Básica II M 06 B
 Cristiane Spazzapam Lima
 a partir de 25.10.2003

De: Professor de Educação Física 40 C
Para: Professor de Ed. Fisica 40 D
 Angelina Carboni
 a partir de 09.10.2003
 Nilton Perin
 a partir de 29.10.2003

De: Programador de Computador 31 C
Para: Programador de Computador 31 D
 Cristiane Ferreira Mota
 a partir de 01.10.2003

De: Psicologo 40 E
Para: Psicologo 40 F
 Regina Senno Ribas
 a partir de 15.10.2003

De: Relações Publicas 40 H
Para: Relações Publicas 40 I
 Luiz Roberto Claudino da Silva
 a partir de 23.10.2003

De: Servente de Escola 18 C
Para: Servente de Escola 18 D
 Alcineide Felix da Silva Lima
 a partir de 09.10.2003

De: Servente de Escola 18 D
Para: Servente de Escola 18 E
 Benedicta de Jesus Oliveira
 a partir de 11.10.2003
 Benedicta Laurinda de Oliveira
 a partir de 11.10.2003
 Berenice Pereira de Souza Andrade
 a partir de 30.10.2003

De: Servente de Escola 18 E
Para: Servente de Escola 18 F
 Cleonice da Conceição Araujo Bonfim
 a partir de 03.10.2003
 Cristina Ferreira dos Santos
 a partir de 11.10.2003

De: Servente de Escola 18 F
Para: Servente de Escola 18 G
 Delsa Gomes da Silva
 a partir de 29.10.2003

De: Servente de Escola 18 G
Para: Servente de Escola 18 H
 Francisca Luciene Maia de Souza
 a partir de 08.10.2003

De: Servente de Escola 18 H
Para: Servente de Escola 18 I
 Gessi Becher Cardas
 a partir de 11.10.2003

De: Servente de Escola 18 I
Para: Servente de Escola 18 J
 Irene dos Reis Rio
 a partir de 22.10.2003

De: Servente de Escola 18 J
Para: Servente de Escola 18 K
 Jacira Batista
 a partir de 08.10.2003

De: Servente de Escola 18 K
Para: Servente de Escola 18 L
 Lindalva Maria do Nascimento Gomes
 a partir de 13.10.2003

De: Servente de Escola 18 L
Para: Servente de Escola 18 M
 Maelite Pereira dos Santos
 a partir de 14.10.2003

De: Servente de Escola 18 M
Para: Servente de Escola 18 N
 Maria Aparecida da Silva
 a partir de 20.10.2003

De: Servente de Escola 18 N
Para: Servente de Escola 18 O
 Maria Aparecida das Graças Pazianoto
 a partir de 30.10.2003

De: Servente de Escola 18 O
Para: Servente de Escola 18 P
 Maria da Purificação da Silva
 a partir de 17.10.2003

De: Servente de Escola 18 P
Para: Servente de Escola 18 Q
 Maria Elizabeth Colombo dos Santos
 a partir de 01.10.2003

De: Servente de Escola 18 Q
Para: Servente de Escola 18 R
 Maria Jose Ribeiro Inacio
 a partir de 08.10.2003

De: Servente de Escola 18 R
Para: Servente de Escola 18 S
 Marina da Silva Castamanha
 a partir de 21.10.2003

De: Servente de Escola 18 S
Para: Servente de Escola 18 T
 Neusa Maria de Paula Ferreira
 a partir de 03.10.2003

De: Servente de Escola 18 T
Para: Servente de Escola 18 U
 Roseli da Conceição Coelho de Araujo
 a partir de 09.10.2003

De: Servente de Escola 18 U
Para: Servente de Escola 18 V
 Tereza Maria Barbosa
 a partir de 17.10.2003

De: Servente de Escola 18 V
Para: Servente de Escola 18 W
 Vagner Vida dos Santos Miranda
 a partir de 02.10.2003

De: Servente de Escola 18 W
Para: Servente de Escola 18 X
 Vera Lucia Dias Teixeira
 a partir de 01.10.2003

De: Servente de Escola 18 X
Para: Servente de Escola 18 Y
 Alice Dias Rodrigues
 a partir de 23.08.2003

De: Servente de Escola 18 Y
Para: Servente de Escola 18 Z
 Clarice de Oliveira Gutierrez
 a partir de 21.10.2003

De: Servente de Escola 18 Z
Para: Servente de Escola 18 A
 Maria Soares Lopes
 a partir de 16.10.2003

De: Soldador 22 C
Para: Soldador 22 D
 Jose Cabrera Grandini
 a partir de 07.10.2003

De: Telefonista 24 C**Para: Telefonista 24 D**Silvana Gomes da Silva Oliveira
a partir de 08.10.2003**De: Terapeuta Ocupacional 40 B****Para: Terapeuta Ocupacional 40 C**Maria Luiza Cardeal Araujo
a partir de 29.10.2003**De: Vigia 18 C****Para: Vigia 18 D**Gilvan Gonçalves da Silva
a partir de 18.10.2003**De: Vigia 18 D****Para: Vigia 18 E**Joao Pinheiro dos Santos Filho
a partir de 10.06.2001
Nelson Calixto Ramos
a partir de 09.10.2003**De: Vigia 18 G****Para: Vigia 18 H**Joao Guelere Madeira
a partir de 20.10.2003
Em vigor na data de sua publicação.**INSTAURAR PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR****2419** - contra NEUSA SUELI GARCIA DE FREITAS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 70.400, efetiva, lotada na Secretaria de Saúde, enquadrado no dispositivo do artigo 40, da Lei Municipal Nº 1133/72, para apuração dos fatos narrados nos autos do Processo **Nº 25.277/02**

A Comissão Processante será composta pelos Srs. ELZA BATISTA CANUTE, FELINA MARIA ASSUNÇÃO PIRES e DEBORA CRISTINA DE ANDRADE, sob a presidência da primeira, em vigor na data de sua publicação.

APOSENTAR**2420** - com vencimentos proporcionais ao tempo de contribuição, MARIA AMELIA PARDINI, Assistente social, ref. e grau 40-C, efetiva, lotada na Secretaria de Saúde, conforme processo nº 06.136/03, retroagindo seus efeitos a 14 de novembro do ano em curso.**2421** - por idade, ALICE GALDINO DA SILVA, Pajem, ref. e grau 20-D, efetiva, lotada na Secretaria de Assistência e Promoção Social, conforme processo nº 16.091/03, retroagindo seus efeitos a 25 de novembro do ano em curso.**2422** - por invalidez, ROMANA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, Servente de Escola, ref. e grau 18-D, efetiva, lotada na Secretaria de Educação, conforme processo nº 21.306/03, retroagindo seus efeitos a 25 de outubro do ano em curso.**2423** - por invalidez, SEVERINO ODILIO DA SILVA, Ajudante Geral, ref. e grau 18-C, efetivo, lotada na Secretaria de Obras e Transportes, conforme processo nº 19.192/03, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro do ano em curso.**2424** - por invalidez, VALQUIRIA DAS MERCES CARIATTI, Pajem, ref. e grau 20-C, efetiva, lotada na Secretaria de Educação, conforme processo nº 21.305/03, retroagindo seus efeitos a 25 de outubro do ano em curso.**DCLC - DEPTO.
CENTRAL DE
LICITAÇÕES E
COMPRAIS****"ATO DO DIRETOR"****TOMADA DE PREÇOS N.º 002/03.**

Processo Administrativo nº 48.509/02.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA EMEI - JARDIM D'AVILA - AVENIDA OSVALDO COSTA, N.º 700 - OSASCO/SP.**DESPACHO:** ADJUDICO, nos termos da legislação vigente, o objeto da licitação referida, a favor da empresa **Construtora MARTUR Ltda.**, pelo menor valor total proposto com o valor de **R\$ 811.395,75**

Osasco, 02 de dezembro de 2003

"ATOS DO PRESIDENTE"**AVISO DE ABERTURA****LOCAL:** Av. Lourenço Belloli, n.º 1.100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP**MODALIDADE:** Editorial de **CONCORRÊNCIA N.º 023/03 - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DESERVIÇOS DE PROPAGANDA/PUBLICIDADE, A SEREM PRESTADOS POR AGÊNCIA DE PROPAGANDA - **RECOLHIMENTO DA GARANTIA:** até o dia 22 de janeiro de 2004até às 16:00 horas - **ENCERRAMENTO:** Dia 27 de janeiro de 2004 às 09:00 horas - **PASTA:** À disposição das empresas interessadas - **VALOR:** R\$ 10,00.

Osasco, 02 de dezembro de 2003

AVISO DE ABERTURA**LOCAL:** Av. Lourenço Belloli, n.º 1.100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP**MODALIDADE:** Editorial de **CONCORRÊNCIA N.º 024/03 - OBJETO:** OUTORGA DE

CONCESSÃO ONEROSA DO SERVIÇO PÚBLICO DE REMOÇÃO E GUARDA DE

VEÍCULOS NO MUNICÍPIO DE OSASCO - **ENCERRAMENTO:** Dia 07 de janeiro de 2004, às 09:00 horas - **PASTA:** À disposição das empresas interessadas - **VALOR:** R\$ 10,00.

Osasco, 02 de dezembro de 2003

AVISO DE SUSPENSÃO**LOCAL:** Avenida Lourenço Belloli, n.º 1.100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP**MODALIDADE:** EDITAL DE **CONCORRÊNCIA N.º 014/03 - OBJETO:** AQUISIÇÃO DE

VEÍCULOS ZERO KM TIPO CAMINHÃO, COM

EQUIPAMENTOS. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações comunica que fica o seu encerramento **SUSPENSO** por tempo indeterminado.

Osasco, 02 de dezembro de 2003

AVISO DE ABERTURA**LOCAL:** Av. Lourenço Belloli, n.º 1.100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP**MODALIDADE:** Editorial de **LEILÃO N.º 002/03 OBJETO:** VENDA DO OITAVO LOTE DE VEÍCULOS

E MÁQUINAS, CONSIDERADOS INSERVÍVEIS

PARA ESTA MUNICIPALIDADE - **ENCERRAMENTO:** Dia 23 de dezembro de 2003 às 09:00 horas - **PASTA:** À disposição das empresas interessadas - **VALOR:** R\$ 5,00.

Osasco, 03 de dezembro de 2003

AVISO DE ABERTURA**LOCAL:** Avenida Lourenço Belloli, n.º 1.100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP**MODALIDADE:** EDITAL DE **TOMADA DE PREÇOS N.º 005/03 - OBJETO:** EXECUÇÃO

DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO

DO MERCADO MUNICIPAL WALTER EDSON

DE ABREU, LOCALIZADO À PRAÇA 21 DE

DEZEMBRO, N.º 25 - CENTRO - OSASCO/SP.

VISITA A OBRA: Dia 06 de janeiro de 2004 às 10:00 horas - **ENCERRAMENTO:**Dia 09 de janeiro de 2004, às 09:00 horas - **PASTA:** À disposição das empresas CADASTRADAS - **VALOR:** R\$10,00.

Osasco, 03 de dezembro de 2003

AVISO DE SUSPENSÃO**LOCAL:** Avenida Lourenço Belloli, n.º 1.100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 021/02 - **OBJETO:** LOCAÇÃO DE

VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO

ASFÁLTICA, DESTINADOS A SERVIÇOS DE

MANUTENÇÃO E OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA

URBANA A SEREM EXECUTADOS POR

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, PELA PREFEITURA

DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP. O

Presidente da Comissão Permanente de

Licitações comunica que fica o seu encerra-

mento **SUSPENSO** por tempo indeterminado.

Osasco, 04 de dezembro de 2003

SEBASTIÃO GUEDES DE CAMARGODiretor
Presidente**DUS - DEPTO. DE
CONTROLE DO USO
DO SOLO****ATOS DO DIRETOR****PROCESSOS DIVERSOS INDEFERIDOS**17.155/00
MILTON RODRIGUES DE ABREU - ALVARÁ DE
CONSERVAÇÃO - CANCELAMENTO DA MULTA
Nº 72.875**PROCESSOS DIVERSOS DEFERIDOS**26.624/98
ALIDAMARIA PINHEIRO - LICENÇA DE FUNCIONA-
MENTO - CANCELADA INTIMAÇÃO Nº 56.405 E
MULTA Nº 68.167.23.622/02
TOMOCHINISHIMURA - NOTIFICAÇÃO Nº 64.421
CANCELADA NOTIFICAÇÃO Nº 66.421 E MULTA Nº
67.879.21.930/02
ADELMO MARQUES EVANGELISTA - ME - LI-
CENÇA DE FUNCIONAMENTO - CANCELADA NOTI-
FICAÇÃO Nº 71.266 E MULTA 77.364.32.300/99
M&J. REALLETREIROS LTDADME - LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO - CANCELAMENTO DA MULTA
73.225.07.536/03
ANTONIO CARLOS DOPRADO REZENDE - CAN-
CELAMENTO DA MULTA Nº 73.33218.006/01
MARIA DE LURDES JEJAM KAMETO - LICEN-
ÇA DE FUNCIONAMENTO - CANCELAMENTO DA
MULTA Nº 73.303.44.387/01
MARIA DE LURDES JEJAM KAMETO - ME - LICEN-
ÇA DE FUNCIONAMENTO - CANCELAMENTO DA
MULTA Nº 74.250 E 77.751.

Osasco, 03 de dezembro de 2003

EDITAL DE MULTA E EMBARGO, AOS
PROPRIETÁRIOS QUE ESTÃO EXECUTAN-
DO OBRAS EM DESACORDO COM A LEI
1.025, DE 05/07/71, EM SEUS ARTIGOS,
CONFORME DISCRIMINAÇÃO A SEGUIR:1) AUTO Nº 81.417, DE 26/11/03, REF.
IMÓVEL SITO À RUA DEPUTADO EMÍLIO
CARLOS, 1029 - VL. CAMPESINA - SR.(A)
JOSE MIGUEL SPINA.2) AUTO Nº 76.053, DE 26/11/03, REF.
IMÓVEL SITO À RUA ESTEVÃO MONTE
BELLO, LT. 23 - JAGUARIBE - SR.(A)
NILMAR APARECIDO DE SOUZA.3) AUTO Nº 80.949, DE 25/11/03, REF.
IMÓVEL SITO À RUA PAPOULA, 446 - JD.
DAS FLORES - SR.(A) JOSE CARLOS DE
OLIVEIRA CARVALHO.**EDITAL DE INTERDIÇÃO**, DE ACORDO COM
A LEI Nº 1.025, DE 05/07/71, ARTIGO 350 §
2º, FICA ABAIXO **INTERDITADO**, CONFOR-
ME DISCRIMINAÇÃO A SEGUIR:1) AUTO Nº 81.123, DE 28/11/03, REF.
IMÓVEL SITO À RUA ALICE MANHOLLER
PITERI, 234 - FDS. - JD. BELA VISTA -
SR.(A) MATILDE MOREIRA MAXER.

Osasco, 03 de dezembro de 2003

JOSÉ CARLOS VIDO

Diretor

SED - SECRETARIA**DE EDUCAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS N.º 002/03.**

Processo Administrativo nº 48.509/02.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção da EMEI - Jardim D'Avila - Av. Osvaldo Costa, n.º 700 - Osasco - SP.**DESPACHO:** "HOMOLOGO", nos termos da legislação vigente, a **CLASSIFICAÇÃO** das Propostas Comerciais e **JULGAMENTO** pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, a favor da empresa: **Construtora MARTUR Ltda.**1º Lugar: Construtora **MARTUR Ltda.**no valor de **R\$ 811.395,75**2º Lugar: **SISTEMA Eng. e Arquitetura Ltda.**no valor de **R\$ 952.505,33**3º Lugar: **CDM Construtora e Empreendimen-****tos Ltda.** no valor de **R\$ 953.511,94****DECLASSIFICAR** as empresas:01 - **ECG Eng. Constr. e Geotecnica Ltda.**02 - **CONENG Engenharia e Tecnologia Ltda.**03 - **SAÚVAS Empreendimentos e Constru-****ções Ltda.**

Osasco, 01 de dezembro de 2003

MAGALI B. DE M. ARAGONI

Secretaria Municipal

**SNA - SECRETARIA
DOS NEGÓCIOS DA
ADMINISTRAÇÃO****EDITAL DA SEXTA CONVOCAÇÃO
DE CANDIDATOS****CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2003**Ficam convocados para início do processo de nomeação e posse, os candidatos classificados nos cargos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, Edição 294, de 15 de agosto de 2003. Esta Secretaria estará enviando correspondência oficial registrada pelo correio, com Aviso de Recebimento (AR), para o endereço fornecido pelo candidato, conforme previsto no capítulo IX, item 02, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso e, extra-oficialmente, pela Internet, através do site www.osasco.sp.gov.br. Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos - DARTH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, Centro - Osasco, munidos de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade (RG), Certificado Militar, Carteira de Trabalho, Carteira de Órgão ou Conselho de Classe. Na ocasião, o candidato será submetido a exame médico pré-admissional, no **Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO**. Sendo considerado "apto", receberá a relação de documentos que deverá providenciar e entregar no **Departamento de Administração do Pessoal**, dentro do prazo estipulado. O não atendimento à convocação, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no capítulo IX, item 03 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO****CARGO:** Enfermeiro**DATA:** 16/12/2003 (segunda-feira)**HORÁRIO:** 09:00 h**CLASSIFICAÇÃO:** 136º ao 150º**HORÁRIO:** 10:00 h**CLASSIFICAÇÃO:** 151º ao 165º**CARGO:** Enfermeiro Obstétrico**DATA:** 16/12/2003 (sexta-feira)**HORÁRIO:** 12:00 h**CLASSIFICAÇÃO:** 21º ao 30º

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 05 de dezembro 2003

**EDITAL DE TERCEIRA CONVOCAÇÃO
DE CANDIDATOS
CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2003**

Ficam convocados para início do processo de nomeação e posse, os candidatos classificados nos cargos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo a com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição 310, de 24 de outubro de 2003.

Esta Secretaria estará enviando correspondência oficial registrada pelo correio, com Aviso de Recebimento (AR), para o endereço fornecido pelo candidato, conforme previsto no capítulo IX, item 02, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso e, extra-oficialmente, pela Internet, através do site www.osasco.sp.gov.br.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, Centro – Osasco, munidos de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade (RG), Certificado Militar, Carteira de Trabalho, Carteira de Órgão ou Conselho de Classe.

Na ocasião, o candidato será submetido a exame médico pré-admissional, no **Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO**. Sendo considerado "apto", receberá a relação de documentos que deverá providenciar e entregar no **Departamento de Administração do Pessoal**, dentro do prazo estipulado.

O não atendimento à convocação, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no capítulo IX, item 03 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

CARGO: Técnico de Artes Plásticas

DATA: 16/12/2003

HORÁRIO: 14:00 h

CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 10º

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 05 de dezembro 2003

CONRADÔ DEL PAPA
Secretário Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS
(ref. Edital nº 004/2003)**

A Comissão do Concurso Público especialmente constituída por meio da Portaria nº 643/2003, da Prefeitura do Município de OSASCO, nos termos do disposto no item 1, do Capítulo IV, do Edital de Concurso Público e Instruções Especiais nº 004/2003, **CONVOCA** os candidatos inscritos para a **realização das Provas Objetivas** conforme estabelecido no quadro-resumo e lista de convocação abaixo.

DATA: 13/12/2003

**HORÁRIO DE FECHAMENTO
DOS PORTÕES:** 9:00 horas

CARGOS: C03 - Médico Clínico Geral
C04 - Médico Dermatologista
C05 - Médico Endocrinologista
C06 - Médico Ginecologista
C07 - Médico Hematologista
C08 - Médico Psiquiatra

DATA: 14/12/2003

**HORÁRIO DE FECHAMENTO
DOS PORTÕES:** 9:00 horas

CARGOS: C09 - Professor de Educação Básica II (Educação Artística)
C10 - Professor de Educação Básica II (Educação Física)
C11 - Professor de Educação Básica II (Inglês)

DATA: 14/12/2003

**HORÁRIO DE FECHAMENTO
DOS PORTÕES:** 14:00 horas

CARGOS: A01 - Auxiliar de Enfermagem
B02 - Técnico em Enfermagem

LISTA DE CONVOCAÇÃO

Prédio - 0101 EMEF MARECHAL BITTENCOURT
LARGO MONTEIRO LOBATO, 443
CENTRO
OSASCO SP
Data da Prova: 13-Dez-2003
Horário: 9 horas
Cargo - C03 Médico Clínico Geral
De: ADAO FERREIRA DE FREITAS
Até: YEH TZUOO SHEN
Cargo - C04 Médico Dermatologista
De: CRISTHINE DE SOUZA LEAO
Até: VANESSA NOBUKO TOJI
Cargo - C05 Médico Endocrinologista
De: CHARLES SIMOES FELIX
Até: SUELIGRACCHO PINHEIRO MACHADO
Cargo - C06 Médico Ginecologista
De: ADOLFO ANTONIO DUARTE SERVIAN
Até: WILLIAM HIROCHI ARAKI
Cargo - C07 Médico Hematologista
De: ANDRE LUIS ALBIERO
Até: MARIO IVO SERINOLLI
Cargo - C08 Médico Psiquiatra
De: ALEXANDRO DE BORJA GONCALVES GUERRA
Até: WILLIAM GONCALVES COLLIER

Prédio - 0102 EMEF MARECHAL BITTENCOURT

LARGO MONTEIRO LOBATO, 443
CENTRO
OSASCO SP
Data da Prova: 14-Dez-2003
Horário: 9 horas
Cargo - C09 Professor de Educação Básica II (Ed. Artística)
De: ADAUTO SIMEAO DO NASCIMENTO
Até: ZULEICA MARQUES PEREIRA

Prédio - 0103 EE ANTONIO RAPOSO TAVARES (CENEART)
PCA. 21 DE DEZEMBRO, 22
CENTRO
OSASCO SP
Data da Prova: 14-Dez-2003
Horário: 9 horas

Cargo - C10 Professor de Educação Básica II (Ed. Física)
De: ABILIO JOSE CAMPOS NETO
Até: ZILDO TEIXEIRA

Prédio - 0104 EE PROF. JOSÉ MARIA RODRIGUES LEITE

RUA DIMITRI SENSOUD DE LAVOUD, 207
CAMPESINA
OSASCO SP
Data da Prova: 14-Dez-2003
Horário: 9 horas

Cargo - C11 Professor de Educação Básica II (Inglês)
De: ADEIUZA MARIA FRANCO
Até: ZELMA DE CARVALHO GONCALVES

Prédio - 0105 CEFAM DE OSASCO RUA MANOEL RODRIGUES, 155

CENTRO
OSASCO SP
Data da Prova: 14-Dez-2003
Horário: 14 horas
Cargo - A01 Auxiliar de Enfermagem
De: ABELITA PACHECO REGO
Até: CONCEICAO APARECIDA DE PAULA PEREIRA

Prédio - 0106 EE PROF JOSE LIBERATTI R PRES CASTELO BRANCO 250
CENTRO
OSASCO SP

Data da Prova: 14-Dez-2003
Horário: 14 horas
Cargo - A01 Auxiliar de Enfermagem
De: CONCEICAO APARECIDA MOZONI
Até: LENICIA JESUS DOS SANTOS FRANCISCO

Prédio - 0107 EE MAJOR TELMO COELHO FILHO
AV. COMANDANTE SAMPAIO, 285
KM 18
OSASCO SP

Data da Prova: 14-Dez-2003
Horário: 14 horas
Cargo - A01 Auxiliar de Enfermagem
De: LENIELDA RODRIGUES FERREIRA
Até: OLIVIA DE AGUIAR GONCALVES

Prédio - 0108 EE PROF. VICENTE PEIXOTO

RUA DIOGO BENITEZ, 03

VL. OSASCO

OSASCO SP

Data da Prova: 14-Dez-2003

Horário: 14 horas

Cargo - A01 Auxiliar de Enfermagem

De: OLIVIA SILVA ARAUJO ZANETTI

Até: ZULSIBELA DE LUZ NETO

Prédio - 0109 EE PROF JOÃO BAPTISTA DE BRITO

RUA ROSA D'ANGELO PISAPIA, 115

VL. IARA

OSASCO SP

Data da Prova: 14-Dez-2003

Horário: 14 horas

Cargo - B02 Técnico em Enfermagem

De: ABEL BESERRA DE LIMA

Até: WELBERTON ALEXANDRE RODRIGUES DE MELO

Ao candidato só será permitida a realização das provas na data, horário e no local constante do Edital e do Cartão de Convocação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 30 minutos, munido de:

- comprovante de inscrição;
- original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula de Identidade (RG); Carteira de Órgão ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado Militar; Carteira Nacional de Habilitação - modelo novo (com foto);
- caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia.

O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos. Não serão aceitas carteiras funcionais.

Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie nem a utilização de máquina calculadora ou de equipamento eletrônico. Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.

O candidato não poderá ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal.

O candidato só poderá retirar-se da sala de provas após 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos do início da prova objetiva.

A realização da Prova Objetiva deverá seguir o procedimento a seguir descrito:

- O candidato receberá Caderno de Questões e Folha Definitiva de Respostas;
- As respostas deverão ser assinaladas, pelo candidato, com caneta de tinta azul ou preta, na Folha Definitiva de Respostas;

c) A Folha Definitiva de Respostas e o Caderno de Questões deverão ser devolvidos ao fiscal, ao término da prova;

- d) A Folha Definitiva de Respostas é o único documento válido para correção e leitura ótica;**
- e) Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.**

O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado constante na Ficha de Inscrição ou fazer alguma reclamação ou sugestão, deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando prova. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

- apresentar-se após o fechamento dos portões;
- não apresentar documento de identida-

de conforme previsto neste Edital;

c) não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;

d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras;

f) estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

g) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;

h) não devolver o material solicitado pelo fiscal na sala de provas;

i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, em 05 de dezembro de 2003

CONRADÔ DEL PAPA

Presidente da Comissão de Concurso

SNJ - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONTRATO: 069/2003

PROCESSO: 09.770/2003

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONTRATADA: CATHITA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ASSUNTO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA MERENDA ESCOLAR

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA PRIMEIRA SOLICITAÇÃO DE ENTREGA

VALOR: R\$ 530.579,28 (QUINHENTOS E TRINTA MIL QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

ASSINATURA: 29/10/2003

CONTRATO: 070/2003

PROCESSO: 09.770/2003

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONTRATADA: LUKARMONA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA.

ASSUNTO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA MERENDA ESCOLAR

VALOR: R\$ 643.634,80 (SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA PRIMEIRA SOLICITAÇÃO DE ENTREGA

ASSINATURA: 30/10/2003

TERMO: 131/2003

PROCESSO: 06.830/1995

LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

LOCADOR: IDÍLIO TOZELLI

ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL N° 3896/1995 - CARTÓRIO DA 276ª ZONA ELEITORAL

VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO, COM INÍCIO EM 20 DE ABRIL DE 2003

VALOR: R\$ 1.448,00 (UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS) MENSais

ASSINATURA: 24/10/2003

TERMO: 139/2003

PROCESSO: 11.875/2001

PERMITENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PERMISSIONARIA: TELEFÔNICA - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A

ASSUNTO: RESCISÃO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO N° 060/2001

ASSINATURA: 29/10/2003

TERMO: 141/2003

PROCESSO: 11.338/2003

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DE OSASCO
CONTRATADA: AZEVEDO & TRAVASSOS
ENGENHARIA LTDA.
ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO
Nº 012/2003
VALOR: R\$ 86.977,40 (OITENTA E SEIS MIL
NOVENCENTOS E SETENTA E SETE REAIS
E QUARENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 140 (CENTO E QUARENTA)
DIAS, ATÉ O DIA 30 DE JANEIRO DE 2004
ASSINATURA: 19/11/2003

TERMO: 146/2003
PROCESSO: 39.410/2002
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONTRATADA: VUNESP - FUNDAÇÃO
PARA O VESTIBULAR DA UNESP
ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO
Nº 018/2003
ASSINATURA: 10/11/2003
TERMO: 149/2003
PROCESSO: 02.132/2003

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONTRATADA: RUAL CONSTRUÇÕES E
COMÉRCIO LTDA.
ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO
Nº 085/2002
VALOR: R\$ 98.950,26 (NOVENTA E OITO
MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E
Vinte e seis centavos)
VIGÊNCIA: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS
O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

ASSINATURA: 19/11/2003
TERMO: 161/2003
PROCESSO: 35.427/2001
LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
LOCADOR: INCORPORADORA MENDES
SALGE LTDA.
ASSUNTO: RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 058/2001
ASSINATURA: 20/11/2003

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

RESUMO DA PORTARIAS EXONERA OS FUNCIONARIOS :

Portaria: 584 de 21/11/03
Nome: James Assaf
Cargo: Chefe de Gabinete
A partir de: 12/11/03

NOMEIA OS FUNCIONÁRIOS :

Portaria: 581 de 20/11/03
Nome: Ivonici Moreira Ferreira

Cargo: Assistente Parlamentar
A partir de: 18/11/03

Portaria: 588 de 26/11/03
Nome: José Mário Ferreira
Cargo: Chefe de Gabinete
A partir de: 21/11/03

Portaria: 598 de 02/12/03
Nome: Aparecido Bezerra Vasconcelos
Cargo: Assistente Parlamentar
A partir de: 02/12/03

PORTARIA Nº591 de 01/12/03 RESOLVE:

I - CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) JAMES ASSAF, no período de 27/10/2003 à 10/11/2003, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 04878/03.
II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 27 de outubro de 2.003.

RETIFICAÇÃO: -

PORTARIAS Nº 579 e 580/03
Onde se-lê : Raquel Fátima Nogueira Arkawa
Leia-se: Raquel Fátima Nogueira Aikawa

**OUVIDORIA
GERAL
DA PREFEITURA
0800-7711175**



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Civil das Pessoas Naturais 2º Subdistrito do Município de Osasco - SP - Rua Euclides da Cunha, 247 - Osasco / SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - Oficial

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nº I, III e IV do Código Civil Brasileiro :

Edital nº 22.303

FRANCISCO EDISIO NOBRE MAIA, estado civil solteiro, profissão pizzaiolo, nascido em Morada Nova, CE, no dia (14/03/1973), residente e domiciliado á Rua Maria José Freire nº 40 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filho de FRANCISCO CHAGAS MAIA e de MARIA IRISMAR NOBRE RABELO.

VANESSA REGINA TOMAZ, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em Subd. Lapa SP Capital, SP, no dia (12/06/1986), residente e domiciliada á Rua Maria José Freire nº 17 A Jardim Baronesa, Osasco, SP, filha de DIRCEU TOMAZ e de MARIA APARECIDA DA CUNHA TOMAZ. Osasco, 01/12/2003

Edital nº 22.307

ALTAIR MIRANDA SOARES, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em São Paulo, SP, no dia (24/06/1939), residente e domiciliado á Rua José Luiz nº 42 fundos Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filho de JOSÉ OLIMPIO SOARES e de BERNARDINA RODRIGUES MIRANDA.

MARIA DE LOURDES OLIVEIRA COSTA, estado civil viúva, profissão aposentada, nascida em Santa Rita do Sapucaí, MG, no dia (09/04/1937), residente e domiciliada á Rua José Luiz nº 42 fundos Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filha de BENEDITO TEREZA DE OLIVEIRA e de GERALDA DIONISIA. Osasco, 02/12/2003

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei, Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - Oficial

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Os exemplares da *Imprensa Oficial do Município de Osasco* poderão ser encontrados nas seguintes bancas de jornais:

BANCA PIRATININGA

Av. Getúlio Vargas c/ rua Xingú
(em frente à Policlínica Zona Norte)

BANCA ROCHDALE

Av. Cruzeiro da Sul, 951
(próxima ao Center Shop)

BANCA VILA YARA

Av. Deputado Emílio Carlos
(em frente ao Banco Santander)

BANCA CAMPESINA

Praça Manoel Coutinho
(Cebolão)

BANCA JARDIM DAS FLORES

Av. das Flores, 1.212
(próxima ao PS Maria Gatti)

BANCA SANTO ANTÔNIO / VELOSO

Av. João de Andrade, 1.908

BANCA BELA VISTA

Av. Santo Antônio, 2.402
(ao lado da Padaria Panorama)

BANCA VILA YOLANDA

Praça Walter C. Batiston
(Praça do Salgado)

BANCA CENTRO

Praça Antônio Menck
(ao lado da Estação)

BANCA CENTRO

Rua Dona Primitiva Vianco
(em frente ao Barateiro)

BANCA CENTRO

Praça Duque de Caxias, 46
(próxima ao Hospital das Damas)